

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIA

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, tendo celebrado contrato com a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO do TIPO BOLSA de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** e **ANALISTA DE INFRAESTRUTURA** para contratação de imediato e formação de Cadastro Reserva selecionados por ordem classificatória, referente a prestação de serviços no ambiente corporativo da Cagepa, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integra.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- Ter disponibilidade para **trabalho presencial**;
- Possuir experiência nas características das vagas indicadas;
- Possuir superior completo ou cursando em áreas afins da vaga indicada;
- Possuir vínculo acadêmico com alguma das instituições citadas: **Instituto Federal da Paraíba (IFPB)** e/ou **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**.

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES, LOTAÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

2.1 Chamamento Formação de Cadastro de Reserva

| FUNÇÕES                    | Valor Mensal | Nº de Vagas                            | Lotação        |
|----------------------------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| Técnico de Informática     | R\$ 2.983,58 | 01 Vaga Imediata e Cadastro de Reserva | João Pessoa-PB |
| Analista de Infraestrutura | R\$ 5.967,15 | 01 Vaga Imediata e Cadastro de Reserva | João Pessoa-PB |

| DADOS DA VAGA                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | ANALISTA DE INFRAESTRUTURA |
| CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de servidores apoiando as diferentes frentes de negócio com a missão de atuar de maneira estratégica, acompanhamento de projetos de inovação na frente de administração de servidores e aplicações;</li></ul> |                            |

- Analisar e propor soluções para processos relacionados a administração dos servidores e infraestruturados sistemas corporativos, prezando pela segurança, melhoria contínua na qualidade das informações, conformidade e integridade dos dados dos elementos computacionais localizados em todas as unidades da Companhia;
- Promover a segurança, atualização tecnológica e adequação técnica funcional dos servidores, dos elementos de microinformática e seus serviços associados, desenvolvendo e mantendo diretrizes tecnológicas de médio e longo prazo relacionadas a soluções técnicas que compõe esses ambientes;
- Promover medições de ganhos operacionais e financeiros obtidos no curto, médio e longo prazo com adoção de soluções técnicas e padrões implantados;
- Possibilitar e aprimorar a disponibilidade dos servidores e seus serviços associados, atualizando, operando e mantendo soluções tecnológicas que compõe esses ambientes;
- Promover a segurança, confiabilidade, conformidade e integridade dos servidores e seus serviços associados definindo e mantendo soluções técnicas específicas;
- Analisar e resolver problemas relacionados aos servidores e seus serviços associados com soluções técnicas que compõem esses ambientes;
- Assegurar a disponibilidade do ambiente de continuidade de negócios de Tecnologia da Informação com soluções tecnológicas adequadas e procedimentos para implementação e manutenção desse ambiente;

| DADOS DA VAGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TÉCNICO DE INFORMÁTICA |
| CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar atendimento em primeiro nível de suporte ao usuário;</li> <li>• Fazer registro de chamados telefônicos, Sistema de Help-Desk ou e-mail;</li> <li>• Prestar atendimento remoto ao usuário;</li> <li>• Detectar defeitos e auxiliar na correção e manutenção de hardware e software;</li> <li>• Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações;</li> <li>• Realizar a montagem e manutenção (preventiva e corretiva) de computadores;</li> <li>• Manutenção em impressoras, como, limpeza interna, trocas de toners e cartuchos;</li> <li>• Habilidades avançadas com instalação e manutenção de Sistemas Operacionais Windows e Linux;</li> <li>• Realizar instalação de impressoras locais e de rede;</li> <li>• Realizar instalação e configuração de softwares;</li> <li>• Configurar computadores em rede;</li> <li>• Instalar e manter acessos remotos aos usuários, através da criação de VPN;</li> <li>• Realizar procedimentos de Backup e recuperação de dados;</li> <li>• Apoiar profissionais da equipe nas atividades relacionadas à tecnologia,</li> </ul> |                        |

homologação de novas tecnologias e soluções em Hardware e Software, adição de softwares legais e homologados no parque tecnológico;

- Respeitar as regras de Inventário dos ativos, organizando os equipamentos/suprimentos no estoque de TI, testando e selecionando peças para utilização no parque de equipamentos de informática.

## 2.2 Do Período de Contratação

O período de contratação será pela vigência do Projeto.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**Local:** As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: [selecaorh@funetec.com](mailto:selecaorh@funetec.com);

**No assunto do e-mail:** Número do Edital e vaga pretendida;

Só serão aceitos os currículos encaminhados a partir do dia 01/10/2024 até as 23:59h do dia 07/10/2024;

**Currículo:** Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações; Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

## 4. DO CRONOGRAMA

O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

### **INSCRIÇÃO: (01/10/2024 a 07/10/2024)**

As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: [selecaorh@funetec.com](mailto:selecaorh@funetec.com)

### **AVALIAÇÃO: (08/10/2024)**

Será realizada em duas etapas sendo a primeira a análise curricular de caráter eliminatório. O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia 08/10/2024.

A segunda etapa será entrevista de caráter classificatório nos dias de **09/10/2024 e 10/10/2024**.

### **RESULTADO: (11/10/2024)**

Será publicada no site eletrônico: <https://www.funetec.com/>

## 5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão apresentar-se com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo:

- Ter a idade mínima de 18 anos;
- Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas;
- Especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO

DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;

- Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste Edital;
- Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga;
- A inobservância do disposto acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;
- Apresentar declaração de vínculo acadêmico (Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e/ou Universidade Federal da Paraíba (UFPB)).

## 6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório, será feita pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação. Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados através do **Google Meet**.

- Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- Será avaliado conhecimentos, experiência, qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma, no site da FUNETEC/PB.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo terá validade até 01/10/2025, contado da data inicial do Edital 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIA, publicado em 01/10/2024, podendo ser renovado por igual período.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

- Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata e formação de cadastro de reserva para o preenchimento da vaga citadas no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para o preenchimento de vaga, o contrato será por prazo determinado, podendo ser renovado por igual período.
- Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será

chamado o próximo na ordem de classificação.

## 9. CADASTRO DE RESERVA

- Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.
- A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

## 10. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

- Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:
  - I. Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
  - II. Informar titulação que não atende às exigências do edital;
  - III. Apresentar documento com rasura ou ilegível;
  - IV. Não atender aos requisitos de avaliação;
  - V. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail;
  - VI. Não possuir vínculo acadêmico com uma das instituições citadas: **Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e/ou Universidade Federal da Paraíba (UFPB).**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as informações inerentes ao certame será exclusivamente feitas através do edital. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2024.